



Prefeitura Municipal de Alexânia
Secretaria de Controle Interno

PORTARIA Nº 003/SMCI, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO no uso das atribuições previstas no artigo 2º do Decreto nº 33, de 28 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 22 da Lei Municipal 1.435, de 1º de fevereiro de 2018 e artigo 174 da Lei 1.178, de 25 de julho de 2011 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Alexânia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de apuração da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 002/SMCI, de 15 de julho de 2021, que trata o Processo nº 4459/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Kevin Diego Madaleno da Costa

Secretário Municipal de Controle Interno

Portaria nº 002/2021

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 17 / 08 / 2021



Secretária Administrativa